

Deliberação CBH - TJ 10/2025 de 12/12/2025

Aprova Critérios e Prazos para Distribuição dos Recursos Financeiros no âmbito do CBH-TJ oriundos do FEHIDRO Compensação e Cobrança para o ano de 2026

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré (CBH-TJ), Reunido em Assembleia, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os recursos destinados à aplicação na área de atuação do CBH-TJ, constantes no quadro de distribuição de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, apresentado anualmente pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH e;

Considerando a Deliberação CBH - TJ 09/2017 de 18 de dezembro de 2017 que aprovou o Relatório II do Plano de Bacia e Programa de Investimentos da Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré;

Considerando a Deliberação CBH - TJ 09/2017 de 18 de dezembro de 2017 que aprovou o Relatório II do Plano de Bacia e Programa de Investimentos da Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré;

Considerando a Deliberação CBH - TJ 13/2024, de 6 de dezembro de 2024 que aprovou a Revisão do Plano de Ação e do Programa de Investimento da Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré para 20224-2027;

Considerando a necessidade de preservar, recuperar e melhorar os recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré, com vistas a dar melhores condições de vida e saúde para a população.

Delibera:

Artigo 1º - As solicitações reembolsáveis e não-reembolsáveis deverão atender o Plano de Ação da UGRHI 13 para o ano de 2024, Anexo I da Deliberação CBH - TJ 13/2024. Os projetos que não atenderem esse pré-requisito serão desclassificados;

Artigo 2º - A distribuição dos recursos FEHIDRO deve atender a deliberação COFEHIDRO nº172/2016, referente a operações reembolsáveis, ficando até 10% do recurso FEHIDRO (Compensação Financeira e Cobrança) destinado a essa modalidade. Em não havendo propostas, esse recurso será aplicado na modalidade não reembolsável;

Artigo 3º - No caso de solicitações advindas de Prefeituras Municipais é pré-requisito para qualificação ao direito de pleitear recursos advindos do FEHIDRO e da Cobrança que o Município tenha aderido ao Programa Município Verde-Azul da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;

Artigo 4º - Prefeituras e Entidades que estiverem inadimplentes com o FEHIDRO ou em qualquer outra entidade não poderão solicitar recursos;

Artigo 5º - Quando se tratar de solicitações da Sociedade Civil, a mesma deverá se fazer acompanhar dos Estatutos, Ata de eleição da última Diretoria e Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades;

Artigo 6º - Os solicitantes poderão apresentar até três propostas por CNPJ desde que sejam em sub-PDCs distintos;

§1º Como critério de desempate será considerado o CNPJ que não foi contemplado em outro sub-PDC;

§2º Caso o solicitante apresente mais de uma proposta no mesmo CNPJ, apenas o primeiro projeto protocolado será considerado, os demais serão automaticamente desclassificados;

Artigo 7º - Na apresentação das solicitações os tomadores deverão atender as Normas e Procedimentos estabelecidos pelo Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (COFEHIDRO), em especial ao disposto nos Pré-Requisitos (item 11), aos requisitos para Tipologias de empreendimentos enquadráveis para financiamento e na documentação constante dos Anexos de 3.1 a 3.6 do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) do FEHIDRO vigente;

§1º As solicitações deverão atender ao Plano Estadual de Recursos Hídricos; ao Plano de Bacia e ao Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Tietê Jacaré

§2º O solicitante deverá se enquadrar às características definidas no MPO quanto ao tipo de Tomador hábil a receber recurso FEHIDRO.

§3º O solicitante que estiver em situação de inadimplência técnica ou financeira não poderá solicitar recursos

§4º As solicitações devem estar enquadradas no Plano de Ação, Programa de Investimento do Plano da Bacia Hidrográfica Tietê-Jacaré 2024-2027

Artigo 8º Para estudos, projetos, pesquisas e atividades afins os solicitantes deverão, obrigatoriamente, apresentar Termo de Referência (TR) conforme modelo básico do ANEXO I da Deliberação CBH-TJ nº07/2015. O TR deverá ser acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) cabíveis e dos recibos de pagamento;

§1º Os protocolos junto aos órgãos responsáveis pela emissão dos documentos constantes dos Anexos do caput deste artigo não serão aceitos para classificação da solicitação.

§2º Para projetos de Educação Ambiental os solicitantes deverão, obrigatoriamente, apresentar Termo de Referência (TR) conforme modelo básico do ANEXO I da Deliberação CBH - TJ 12/2019;

§3º Para programas e projetos executivos de Restauração Florestal os solicitantes deverão, obrigatoriamente, apresentar Termo de Referência (TR) conforme modelo básico dos ANEXO II e III, respectivamente, da Deliberação CBH - TJ 06/2018, de 07/12/2018;

Artigo 9º - Para obras e serviços correlatos considerar a Lei 8.666/1993 que define:

I - Obra - toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta;

II - Serviço - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;

III - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;

c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

IV - Projeto Executivo - o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT

Artigo 10 - As planilhas de custos para elaboração dos orçamentos deverão obrigatoriamente estar referenciadas em tabelas tais como: PINI, REVISTA CONSTRUÇÃO & MERCADO, DAEE, SINAPI, PMSP, CPOS, SABESP ou FDE.

Parágrafo Único – Os materiais, serviços e equipamentos que não constam das tabelas deverão indicar as fontes dos valores apresentados com razão social da empresa, CNPJ, endereço, fone e data.

Artigo 11 - Fica estabelecido que o valor mínimo da contrapartida por parte do tomador na modalidade de recursos não reembolsáveis será de acordo com as instruções do MPO vigente, a saber:

- a) administração direta ou indireta de municípios com até 50 mil habitantes - 2%;
- b) administração direta ou indireta de municípios acima de 50 mil habitantes e até 200 mil habitantes - 5%;
- c) administração direta ou indireta de municípios acima de 200 mil habitantes - 10%;
- d) administração direta ou indireta do estado - 10%;
- e) entidades privadas sem fins lucrativos - 10%

§1º Parágrafo – Os Tomadores de financiamentos reembolsáveis devem apresentar no mínimo 20% do orçamento total como contrapartida.

§2º Parágrafo – Fica estabelecido o valor FEHIDRO mínimo financiável de R\$ 160.000,00 dos recursos Compensação Financeira e Cobrança, por projeto, conforme definido pelo MPO.

Artigo 12 - Fica definida, em relação aos recursos do FEHIDRO Compensação Financeira e Cobrança, a porcentagem destinada para cada tipo de solicitação de acordo com o Plano de bacia e conforme ANEXO I da Deliberação CRH nº 246 de 18 de fevereiro de 2021 e que caracteriza os Programas de Duração Continuada, conforme segue:

subPDC	Ação	Previsão de recurso	(%)
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Elaborar projeto de análise técnica e financeira de implantação de Pagamento por Serviços Ambientais. Incluindo para proteção de áreas de recarga	R\$ 600.000,00	6,12%
3.1 - Esgotamento sanitário	Projetos, implantação, ampliação e melhorias de redes de coleta e de estações de tratamento de esgotamento sanitário	R\$ 2.406.000,00	24,55%
3.3 - Manejo e disposição de resíduos sólidos	Elaborar projetos (básicos e/ou executivos) e realizar obras de sistemas de coleta, tratamento e disposição final, ou outras ações de manejo de resíduos sólidos nos casos em que há comprometimento dos recursos hídricos	R\$ 800.000,00	8,16%
4.1 - Controle de processos erosivos	Elaborar projetos (básicos e/ou executivos), obras e ações de prevenção e controle da erosão do solo ou do assoreamento dos corpos d'água, em áreas urbanas ou rurais, visando a Manutenção ou melhoria das águas.	R\$ 442.286,00	4,51%
4.2 - Soluções baseadas na natureza	Elaborar e executar Projetos Executivos de Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares	R\$ 1.400.000,00	14,29%
4.2 - Soluções baseadas na natureza	Elaborar e executar Projetos de soluções baseadas na natureza	R\$ 600.000,00	6,12%
5.1 - Controle de perdas em sistemas de abastecimento	Instalar equipamentos e executar de obras descritas no plano de combate a perdas de água potável no abastecimento	R\$ 1.500.000,00	15,31%
7.1 - Ações estruturais de micro ou macro drenagem para mitigação de inundações e alagamentos	Executar serviços e obras para desassoreamento, recuperação, retificação e canalização; Projeto executivo obras para prevenção e defesa contra inundações com visitas e promover a contenção da poluição difusa	R\$ 489.428,00	4,99%
8.1 - Capacitação técnica em planejamento e gestão de recursos hídricos	Capacitação técnica em planejamento e gestão de recursos hídricos	R\$ 160.000,00	1,63%
8.1 - Capacitação técnica em planejamento e gestão de recursos hídricos	Curso de Capacitação técnica Drenagem Sustentável e Revitalização de Rios Urbanos, ofertando de 100 a 150 vagas priorizando técnicos de prefeituras, autarquias de água e esgoto, estado e sociedade civil, membros do CBH-TJ. Carga horária mínima 180h	R\$ 660.000,00	6,73%
8.2 - Educação ambiental vinculada às ações dos planos de bacias hidrográficas	Elaborar projetos e executar ações conforme Plano Diretor de Educação Ambiental da UGRHI	R\$ 442.286,00	4,51%
8.3 - Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos	Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos	R\$ 300.000,00	3,06%
Total		R\$ 9.800.000,00	100,00%

Artigo 13 - Fica definido o cronograma para inscrição, análise, hierarquização e aprovação das solicitações de financiamento para obtenção de recursos financeiros, conforme segue:

06/02/2026 – Último dia para entrega de projetos, caracterizado pela submissão de todos os documentos obrigatórios (relação de documentos constante no anexo 3 do MPO) do projeto no SINFEHIDRO 2.0 - SIGAM, Sistema Integrado de Gestão Ambiental:

Tutorial para cadastramento de propostas FEHIDRO no SINFEHIDRO 2.0 - SIGAM

<https://www.youtube.com/watch?v=8SnOevkxC0E>

Também deverá ser entregue por meio do e-mail comitetj@yahoo.com.br, com o assunto “SUBMISSÃO FEHIDRO 2025” a versão digital deverá conter:

- Ficha resumo gerada pelo SINFEHIDRO 2.0 - SIGAM ,
- Planilha de Orçamento,
- Cronograma Físico-financeiro,
- Termo de Referência Completo
- Todos os documentos técnicos.

27/02/2026 - Prazo final da análise prévia da documentação e solicitações de adequações pela Secretaria Executiva do CBH-TJ;

06/03/2026 – Prazo final para adequações da documentação pelos tomadores

27/03/2026 – Prazo final para realização da Reunião das Câmaras Técnicas para Hierarquização dos Projetos.

02/04/2026 – Prazo final para encaminhamento de recursos sobre a hierarquização dos projetos.

10/04/2026 – Prazo final para Apreciação dos recursos pela Câmara Técnica de Planejamento e Gestão, quando houver recursos para analisar.

24/04/2026 Reunião Plenária de Priorização para Análise e Aprovação dos projetos hierarquizados pelas Câmaras Técnicas.

Após 5 dias úteis - Divulgação no site e D.O.E. da Deliberação que aprova a distribuição dos recursos FEHIDRO no âmbito do CBH-TJ.

Encaminhamento dos documentos pela Secretaria Executiva a COFEHIDRO e respectivos Agentes técnicos.

§ 1º O prazo máximo para entrega dos projetos fica estabelecido como sendo 06 de fevereiro. Não serão aceitos projetos durante o período de análise prévia.

§ 2º As solicitações de recursos que não atenderem aos requisitos básicos serão automaticamente desclassificadas do processo de hierarquização.

§ 3º A Secretaria Executiva do CBH-TJ deverá apresentar, na data estipulada para a análise e hierarquização das solicitações, o “Relatório de Andamento” dos contratos celebrados dos tomadores anteriores, identificando a última data de atualização, com destaque para paralisações, atrasos, cancelamentos e outras ocorrências.

§ 4º A Secretaria Executiva do CBH-TJ deverá apresentar ainda, na data estipulada para a análise e hierarquização das solicitações, o “Relatório de Participação em Reunião Plenária por Município” do ano anterior.

Artigo 14 - As solicitações serão analisadas e pontuadas pelas Câmaras Técnicas pertinentes, observadas as normas do MPO e de acordo com os critérios:

- PDC 8- Capacitação e Comunicação Social – Anexo II desta Deliberação;
- Execução de Restauração Florestal (sub-PDC 4.2)- Anexo III desta Deliberação;
- Demais sub-PDCs – Anexos I IV desta Deliberação;
- Projeto “Análise técnica e financeira de implantação de Pagamento por Serviços Ambientais. Incluindo para proteção de áreas de recarga” - fica a Câmaras Técnicas de Recursos Naturais responsável por analisar as propostas apresentadas e escolher o tomador pelo projeto que mais se adequar ao solicitado;
- Projeto de demanda induzida “Curso de Capacitação técnica Drenagem Sustentável e Revitalização de Rios Urbanos” - ficam as Câmaras Técnicas de Recursos Naturais E Educação Ambiental responsáveis por analisar as propostas apresentadas e escolher o tomador pelo projeto que mais se adequarem ao solicitado;
- Projeto de demanda induzida “Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos” - fica a Câmaras Técnicas de Educação Ambiental responsável por analisar as propostas apresentadas e escolher o tomador pelo projeto que mais se adequarem ao solicitado. A Câmara Técnica de Planejamento e Gestão e os Coordenadores das demais Câmaras Técnicas serão os responsáveis pela classificação, que deverá ser feita por sub-PDC e apresentação dos resultados à Plenária do CBH-TJ.

§ 1º Os interessados direta ou indiretamente envolvidos no pedido de recursos financeiros, membros ou não da Plenária do Comitê de Bacia, não poderão participar da análise, pontuação e classificação das solicitações, participando somente como ouvintes, podendo se manifestar somente quando solicitados pelos membros das Câmaras Técnicas.

§ 2º Os membros das Câmaras Técnicas que participam direta ou indiretamente de alguma solicitação como tomador, responsável técnico ou como representante de instituição parceira do projeto proponente, não poderão participar da análise, pontuação e classificação do projeto no qual estiverem envolvidos, podendo se manifestar somente quando solicitados pelos membros das Câmaras Técnicas.

Artigo 15 - A classificação deverá ser feita por sub-PDC, de acordo com o Plano de Ação, e Artigo 12 desta Deliberação os projetos melhores pontuados serão atendidos com recursos da Compensação Financeira, em seguida pelos recursos da Cobrança, sempre de acordo com os valores disponíveis de acordo com o sub-PDC;

§ 1º Após a classificação, serão somados os recursos excedentes de cada sub-PDC e serão contemplados os projetos melhores pontuados, na seguinte ordem

1. Projetos do sub-PDC 3.1
2. Projetos do sub-PDC 5.1
3. Projetos do sub-PDC 4.2
4. Projetos do sub-PDC 3.3
5. Projetos do sub-PDC 4.1
6. Projetos do PDC 8
7. Projetos do sub-PDC 7.1

Artigo 16 - As Câmaras Técnicas poderão indeferir solicitações de recursos financeiros se verificada uma ou mais das seguintes ocorrências:

Os objetivos, temas e ações contidos nas propostas e projetos estão em desacordo com as disposições desta Deliberação, bem como de outras exigências legais, em particular o Plano de Bacias, as recomendações do COFEHIDRO, e demais condicionantes quanto a temas, prazos e programação, aprovadas em deliberações específicas;

Quando o tomador, por negligência, ou incapacidade, perder as plenas condições de elegibilidade para recebimento de recursos provenientes do FEHIDRO alocados ao CBH-TJ;

Quando do descumprimento a uma ou mais condições dispostas nesta deliberação seus respectivos incisos e parágrafos;

Quando as propostas e projetos omitirem no corpo do termo de referência ou em seus anexos, informações e documentos, tornando impossível aos membros das Câmaras Técnicas ou da Secretaria Executiva, concluir as análises técnicas e administrativas;

Quando o tomador descumprir o atendimento a prazos e a solicitações de informações, esclarecimentos, complementos ou documentos, emitidos pelos membros das Câmaras Técnicas ou da Secretaria Executiva;

Quando for verificado pelos responsáveis pela análise da proposta, que a mesma apresenta deficiências técnicas, metodológicas e/ou materiais, não sendo possível, com base nas informações fornecidas pelo tomador, concluir quanto à viabilidade e exequibilidade do projeto.

Artigo 17 - As solicitações que após a hierarquização ficarem fora da lista de aprovação para financiamento, ficarão em lista de espera única e poderão ser contempladas caso haja sobra de recursos ou cancelamentos de outras solicitações, desde que isso ocorra no mesmo ano.

Artigo 18 - Fica prevista a possibilidade de modificação, anualmente, da metodologia de pontuação e da deliberação, desde que a proposta seja elaborada e aprovada no ano anterior ao protocolo de projetos e a nova metodologia seja amplamente divulgada.

Artigo 19 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Alexsandra Berto
Presidente do CBH – TJ
Prefeita de Brotas

Jozrael Henrques Rezende
Vice-Presidente do CBH – TJ
Prof. Dr. FATEC JAHU

Erica Rodrigues Tognetti
Secretaria Executiva do CBH – TJ
Engenheira SP-Águas

ANEXO I – Relatório de Prioridades – Ações Prioritárias

sub-PDC	Linhas de Ação	Ação Esperada	Prioridade
3.1	Projetos, implantação, ampliação e melhorias de redes de coleta e de estações de tratamento de esgotamento sanitário	Projeto de ETE, Construção e Manutenção de Estação de tratamento de esgotos	1
		Interceptor, elevatória e emissários por recalque ou gravidade	2
		Execução de reforma de estações de tratamento de efluentes	2
		Rede coletora e coletor tronco	3
		Projeto de melhoria de estações de tratamento de efluentes	3
		Tratamento e disposição de lodo de ETE	3
		Saneamento rural	3
		Eliminar ligações irregulares de águas pluviais nas redes	3
3.3	Sistema de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos	Implantação de obra ou aquisição/instalação de materiais ou equipamento compreendendo o sistema de esgotos sanitários, total ou isoladamente	4
		Projetos executivos e instalações de adequação da coleta e disposição final de resíduos sólidos, que comprovadamente comprometam a qualidade dos recursos hídricos	1
		Soluções integradas para gerenciamento adequado de resíduos na UGRHI	1
		Execução de Programa de controle de geração de Resíduo de Construção Civil	2
		Ampliação da coleta de resíduos sólidos urbanos	2
		Implantação de coleta seletiva	2
		Instalação de usinas de compostagem	2
		Ações referentes à Coleta e Destinação de materiais recicláveis	2
		Tratamento e disposição de lodo de ETA	4
		Coleta, transporte e tratamento de efluentes dos sistemas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos (chorume)	4

4.1	Prevenção e controle de processos erosivos das áreas identificadas como críticas no PBH-TJ	<p>Recuperação de áreas degradadas, voçorocas e controle de erosão em margens de corpos d'água</p> <p>Reflorestamento e recomposição de vegetação ciliar de áreas erodidas</p> <p>Recuperação de erosões com bioengenharia de solos em áreas que estejam comprovadamente comprometendo os cursos d'água</p> <p>Serviços e obras para prevenção e controle de erosões do solo e assoreamento</p> <p>Recuperação de áreas degradadas, voçorocas e controle de erosão em estradas rurais, que estejam comprovadamente comprometendo os cursos d'água</p> <p>Projeto básico ou executivo para prevenção e defesa contra erosão</p>	1 1 2 3 3 4
T.4.2.11 e T.4.2.12	Estudos, projetos e implantação de obras de SbN, que contribuam para a drenagem sustentável, manejo de águas pluviais e redução do escoamento superficial.	<p>Desenvolvimento de <u>projeto executivo</u> de SbN que contribua para a drenagem sustentável, considerando um <u>sistema integrado</u> de infraestruturas verdes na bacia hidrográfica <u>priorizando áreas menos favorecidas, considerando a questão da justiça social</u>.</p> <p>Implantação de <u>obra</u> de SbN que contribua para a drenagem sustentável, considerando um <u>sistema integrado</u> de infraestruturas verdes <u>priorizando áreas menos favorecidas, considerando a justiça social</u>.</p>	1 1
		<p>Desenvolvimento de <u>projeto executivo</u> de SbN que contribua para a drenagem sustentável, considerando um <u>sistema integrado</u> de infraestruturas verdes na microbacia hidrográfica <u>priorizando soluções em áreas à montante dos pontos críticos de inundação, alagamento e erosão</u>.</p>	1
		<p>Implantação de <u>obra</u> de SbN que contribua para a drenagem sustentável, por meio de implantação de um <u>sistema integrado</u> de infraestruturas verdes e <u>priorizando soluções em áreas à montante dos pontos críticos de inundação, alagamento e erosão</u>.</p> <p>Desenvolvimento de <u>projeto executivo</u> de SbN que contribua para a drenagem sustentável, considerando um <u>sistema integrado</u> de</p>	1 2



		infraestruturas verdes no contexto da microbacia hidrográfica.	
		Implantação de <u>obra</u> de SbN que contribua para a drenagem sustentável, por meio de implantação de infraestruturas verdes considerando um <u>sistema integrado</u> dentro da microbacia hidrográfica.	2
		Desenvolvimento de <u>projeto executivo</u> de SbN que contribua para a drenagem sustentável, considerando uma <u>solução pontual</u> infraestruturas verdes, no contexto da microbacia hidrográfica em questão.	3
		Implantação de <u>obra</u> de SbN que contribua para a drenagem sustentável, por meio de implantação de uma <u>solução pontual</u> de infraestrutura verde, no contexto da microbacia hidrográfica em questão.	3
5.1	Implantação do projeto de combate às perdas de água no abastecimento	Pesquisa de vazamento, pitometria e eliminação de vazamentos	1
		Substituição de redes de abastecimento antigas indicada no plano de perdas	1
		Aquisição e instalação de macro medidores	2
		Instalação de sistema redutor de pressão	2
		Serviços e obras de setorização	2
		Manutenção ou substituição de adutoras	3
		Substituição de hidrômetros	4
5.2	Racionalização do uso da água	Implantação de metodologias e tecnologias para racionalização do uso da água.	1
		Monitoramento de áreas irrigadas	1
		Execução de programa de racionalização do uso da água	2
		Implantação de sistemas de aproveitamento de águas pluviais	3
		Zoneamento hidroagrícola	3
		Diversificação da fonte de recursos hídricos para não sobrecarregar mananciais	4
		Implantação de sistemas coletivos de irrigação	4
7.1	Sistemas de drenagem de águas públicas das áreas identificadas como críticas no PBH-TJ	Serviços e obras para desassoreamento, recuperação, retificação e canalização	1
		Projeto executivo para prevenção e defesa contra inundações	2
		Implantação de galerias pluviais	3

ANEXO II – Ficha de pontuação de Projetos do PDC 8

FICHA DE PONTUAÇÃO - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê – Jacaré (CBH-TJ) vem mui respeitosamente requerer que a Câmara Técnica de Educação Ambiental proceda à análise e pontuação da solicitação de recursos destinados à aplicação na área de atuação deste CBH-TJ, conforme os documentos protocolados pelo Proponente/Tomador junto a esta Secretaria, seguindo os critérios de pontuação abaixo relacionados.

A pontuação deve seguir os critérios apresentados e as prioridades de investimento do ano apresentadas no plano de ação do Plano Diretor de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Tietê – Jacaré (PDEA-TJ).

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE/TOMADOR	GRUPO:	
NOME:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
OBJETIVO DO PROJETO:		
VALOR FEHIDRO: R\$	VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$	%

AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nota: Os projetos serão avaliados segundo a Deliberação CBH-TJ 09/2020

1 – AVALIAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SOLICITAÇÃO

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	20	Termo de referência completo
()	10	Termo de referência básico
()	5	Termo de referência mínimo
()	0	Termo de referência inconsistente

O termo de referência deverá ser classificado conforme seu conteúdo seguindo as regras:

- Inconsistente – não apresenta o conteúdo mínimo requisitado;
- Mínimo – apresenta os tópicos: apresentação do projeto (título, localização geográfica, duração, nome da entidade proponente, valores e modalidade de empréstimo, Programa de Duração Continuada – PDC); resumo; apresentação da instituição proponente; diagnóstico da área de abrangência; público; justificativa do projeto com indicação de melhorias e/ou contribuições para os recursos hídricos na área abrangida pelo empreendimento; objetivo; metas; cronograma de atividades; cronograma físico-financeiro; planilha de orçamento; equipe técnica;
- Básico – apresenta, além do conteúdo descrito como mínimo: indicadores de desempenho; avaliação das metas estabelecidas; parcerias;
- Completo – apresenta, além do conteúdo descrito como básico: memorial de cálculo; estratégias de comunicação e divulgação; análise de risco; estratégias de sustentabilidade (continuidade); bibliografia.

Caso o projeto receba pontuação zero nesse critério, será desclassificado.

2 – CORRESPONDÊNCIA DO ORÇAMENTO DO PROJETO COM SUA ATIVIDADE FIM

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	5	Pelo menos 60% do orçamento do projeto é diretamente destinado para seu objetivo principal
()	0	Menos de 60% do orçamento do projeto é diretamente destinado para seu objetivo principal
<ul style="list-style-type: none"> - Para auxiliar a avaliação deste critério, analisar a justificativa e os objetivos do projeto apresentados no termo de referência e a necessidade do recurso, indicada na planilha de orçamento e descrita no memorial de cálculo. - Caso o projeto receba pontuação zero nesse critério, será desclassificado. 		

3 – CORRESPONDÊNCIA DA PROPOSTA EM RELAÇÃO A PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO (Cumulativo)
()	3	Processo participativo e construção coletiva com a comunidade a partir da realidade local
()	3	Estímulo e fortalecimento de uma visão crítica e emancipatória sobre a problemática ambiental e social
()	3	Referência da bacia hidrográfica como unidade territorial de planejamento, gestão e gerenciamento de recursos hídricos
()	3	Mobilização e incentivo à participação na vida pública, nas decisões sobre acesso e uso dos recursos naturais. Tais como participação em colegiados, fóruns da sociedade civil, etc.
()	2	Promoção da cooperação entre diferentes setores sociais e/ou articulação de comunidades, redes, movimentos sociais, grupos e instituições
()	2	Garantia de continuidade e permanência do processo educativo
()	2	Permanente avaliação crítica do processo educativo junto com o público participante do projeto
()	2	Pelo menos outros 3 princípios, objetivos ou diretrizes da educação ambiental não citados anteriormente e presentes no PDEA-TJ, ou nas demais políticas públicas de educação ambiental
()	0	Não apresenta nenhum princípio, objetivo ou diretriz da educação ambiental presentes no PDEA-TJ, ou nas demais políticas públicas de educação ambiental

Os princípios, objetivos e diretrizes devem estar claramente indicados na justificativa do projeto. A abordagem a ser utilizada durante o projeto deverá estar descrita nas metas do termo de referência, caso contrário o projeto receberá pontuação zero nesse critério.

As políticas públicas federais, estaduais ou municipais referentes à educação ambiental utilizadas deverão estar citadas na justificativa e referenciadas na bibliografia do termo de referência. Caso o projeto receba pontuação zero nesse critério, será desclassificado.

4 - ADEQUAÇÃO METODOLÓGICA AOS OBJETIVOS DO PROJETO

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO (Cumulativo)
()	4	A planilha orçamentária está de acordo com a metodologia e objetivos propostos
()	4	A metodologia proposta é coerente com os objetivos do projeto
()	3	A metodologia é exequível no prazo indicado
()	2	As atividades propostas consideram os possíveis riscos de sua execução

5 - PLANO DE COMUNICAÇÃO DO PROJETO

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO (Cumulativo)
()	5	Está prevista, na planilha orçamentária, ao final do projeto, a produção de vídeo publicitário profissional elaborado por empresa especializada em serviço de design e diagramação de vídeo e publicação, de no mínimo 1 minuto e no máximo 3 minutos de duração, com o seguinte conteúdo mínimo: Descrição do projeto / Valor investido / Destacar que se trata investimento FEHIDRO pelo CBH-TJ/ Impacto do projeto na melhoria dos recursos hídricos/ Exibir obrigatoriamente os logos do Comitê e do FEHIDRO. Obs: Com opção de legendas em português, áudio descritivo e janela de intérprete tradutor de Libras.
()	5	Está prevista, na planilha orçamentária, ao final do projeto, a produção de Press Release profissional elaborado por empresa especializada, de no mínimo 1 e no máximo 2 páginas, com o seguinte conteúdo mínimo: Pelo menos uma foto profissional ilustrativa / Descrição do projeto / Valor investido / Destacar que se trata investimento FEHIDRO pelo CBH-TJ/ Impacto do projeto na melhoria dos recursos hídricos/ Exibir obrigatoriamente os logos do Comitê e do FEHIDRO
()	2	Estão previstas estratégias (planos) de comunicação para divulgar as atividades realizadas ao longo do desenvolvimento do projeto
()	1	A comunicação do projeto prevê diferentes meios adequados de divulgação
()	1	As estratégias de comunicação preveem a mobilização e a participação de diferentes tipos de público

6 – CORRESPONDÊNCIA DA PROPOSTA DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM RELAÇÃO ÀS PRIORIDADES DAS SUB-BACIAS DEFINIDAS NO PDEA-TJ

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	20	Objeto do projeto está presente no quadro de ações do PDEA-TJ e se enquadra, considerando a sub-bacia de atuação, na prioridade referente à classificação A indicada no plano de ação

()	16	Objeto do projeto não está presente no quadro de ações do PDEA-TJ, mas se enquadra, considerando a sub-bacia de atuação, na prioridade referente à classificação A indicada no plano de ação
()	12	Objeto do projeto está presente no quadro de ações do PDEA-TJ e se enquadra, considerando a sub-bacia de atuação, na prioridade referente à classificação B indicada no plano de ação
()	8	Objeto do projeto não está presente no quadro de ações do PDEA-TJ, mas se enquadra, considerando a sub-bacia de atuação, na prioridade referente à classificação B indicada no plano de ação
()	0	Objeto do projeto não se enquadra, considerando a sub-bacia de atuação, nas prioridades indicadas no plano de ação.

O PDEA-TJ está disponível no site do CBH-TJ (<http://www.sigrh.sp.gov.br/cbhtj/>). Caso as ações do projeto estejam em diferentes sub-bacias:

- Será considerada a classificação da sub-bacia onde houver pelo menos 2/3 dos municípios abrangidos no projeto. Caso esta relação seja menor, o projeto não será pontuado;
- Para projetos que possuam ações em toda a UGRHI 13, será considerada a prioridade da bacia apresentada no PDEA-TJ;
- Para que os projetos (com ações em toda a UGRHI 13) pontuem quanto a 'objeto do projeto está presente no quadro de ações do PDEA-TJ', a proposta deverá abordar pelo menos uma ação de cada sub-bacia dentro da temática abordada para a UGRHI toda.

Este critério não se aplica para demandas induzidas.

7 – PÚBLICO PARTICIPANTE

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	5	Público multiplicadores
()	3	Público fim

Será pontuado como público multiplicador projetos que atenderem os seguintes requisitos:

- Projetos que tenham como público participante atores de instituições públicas, privadas ou da sociedade civil que atuam, ou pretendem atuar, com educação ambiental ou na melhoria das condições ambientais a partir de suas atividades profissionais ou comunitárias;

O projeto deve apresentar, em sua metodologia, atividades formativas em técnicas e métodos didáticos para possibilitar a disseminação pelo público multiplicador e dar continuidade aos temas abordados..

8 – CARGA HORÁRIA DE FORMAÇÃO (Contabilizar apenas para projetos focados em ações de formação)

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Carga horária a partir de 30 horas/pessoa
()	0	Carga horária inferior a 30 horas/pessoa

Entende-se como projeto de formação aquele que possibilite e favoreça vivências mais intensificadas; integração de participantes; produção coletiva de conhecimento; aprofundamento na compreensão dos temas abordados; aperfeiçoamento de práticas; descoberta e desenvolvimento de habilidades; fortalecimento de redes e mobilização social; aprofundamento de reflexões; transformação pessoal e mudanças de atitudes; qualificação da atuação de indivíduos e profissionais; desenvolvimento da autonomia.

9 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROJETO

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	3	São propostos indicadores de desempenho para avaliação do projeto
()	0	Não são propostos indicadores de desempenho para avaliação do projeto

10 – ALCANCE DAS AÇÕES DO EMPREENDIMENTO

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Ao público de toda UGRHI
()	8	Ao público de toda Sub-Bacia (conforme definição do Plano Diretor de Educação Ambiental)
()	7	Ao público regional (mais de um município)
()	5	Ao público municipal (de todo município)
()	3	Direcionado ao público de Escolas, associações, instituições, bairros e outros

11 – EXISTÊNCIA E ATIVIDADE DO COMDEMA (CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE)

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	5	O COMDEMA existe e está ativo (Portaria de nomeação dos conselheiros e ATAS do ano anterior)
()	0	O COMDEMA não existe ou não está ativo (não foi enviada Portaria de nomeação dos conselheiros ou ATAS do ano anterior)

- Considerar esse critério apenas em projetos de abrangência em um único município
- Para projetos que beneficiem mais de um município, considerar a nota máxima

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Caso haja empate de projetos na pontuação, serão adotados para desempate os critérios abaixo:

1. Nota no critério 1 - Avaliação do termo de referência da solicitação.
2. Nota no critério 6 - Correspondência da proposta de educação ambiental em relação às prioridades da área de abrangência de acordo com o PDEA-TJ.
3. Nota no critério 3 - Correspondência da proposta em relação a princípios, objetivos e diretrizes da educação ambiental.
4. Decisão da plenária.

RESUMO DA PONTUAÇÃO

PROJETO CLASSIFICADO	SIM	NÃO
CRITÉRIO AVALIADO	PONTUAÇÃO	
1 – AVALIAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SOLICITAÇÃO		
2 – CORRESPONDÊNCIA DO ORÇAMENTO DO PROJETO COM SUA ATIVIDADE FIM		
3 – CORRESPONDÊNCIA DA PROPOSTA EM RELAÇÃO A PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
4 – ADEQUAÇÃO METODOLÓGICA AOS OBJETIVOS DO PROJETO		
5 – PLANO DE COMUNICAÇÃO DO PROJETO		
6 – CORRESPONDÊNCIA DA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM RELAÇÃO ÀS PRIORIDADES DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE ACORDO COM O PDEA-TJ E ÀS AÇÕES ESPECÍFICAS LOCAIS		
7 – PÚBLICO PARTICIPANTE		
8 – CARGA HORÁRIA DE FORMAÇÃO (Contabilizar apenas para projetos focados em ações de formação)		
9 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROJETO		
10 – ALCANCE DAS AÇÕES DO EMPREENDIMENTO		
11 – EXISTÊNCIA E ATIVIDADE DO COMDEMA		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS (PO) (Soma de todos os critérios)		
PONTUAÇÃO MÁXIMA (PM) (125 para projetos de formação e 115 para outros)		
TOTAL DE PONTOS RELATIVOS (PO X 100) /PM		
12- TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO - Penalidade de 10 pontos percentuais caso possuir projeto FEHIDRO concluído a partir de 2020 e não enviar o relatório final para Secretaria Executiva. Deverá ser entregue o Relatório enviado para o agente técnico. Além disso, o documento deverá conter: Objetivos alcançados; Impacto do projeto na melhoria dos recursos hídricos; fotos e produtos do projeto para divulgação nas redes de comunicação do Comitê.		
PONTUAÇÃO PERCENTUAL FINAL		

CONSIDERAÇÕES GERAIS
(Recomendações e/ou observações)

“Declaramos que a análise e pontuação da solicitação de recursos destinados à aplicação na área de atuação deste CBH-TJ foi procedida com base no Manual de Procedimentos Operacionais- MPO FEHIDRO, Deliberação CBH-TJ 14/2022 e nos documentos protocolados pelo Proponente/Tomador junto a Secretaria Executiva, podendo a mesma ser encaminhada à reunião Plenária de priorização para análise e aprovação.”

Coordenador Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

PODER ESTADUAL

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

PODER MUNICIPAL

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

SOCIEDADE CIVIL

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

ANEXO III – Ficha de pontuação de “Projetos Executivos de Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares”

A Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré (CBH TJ), vem mui respeitosamente requerer que a Câmara Técnica de Recursos Naturais, proceda à análise e pontuação da solicitação de recursos destinados à aplicação na área de atuação deste CBH-TJ,

FICHA DE PONTUAÇÃO – RESTAURAÇÃO FLORESTAL

conforme os documentos protocolados pelo Proponente/Tomador junto a esta Secretaria, e seguindo os critérios de pontuação abaixo relacionados.

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE/TOMADOR		
NOME:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
OBJETIVO DO PROJETO:		
VALOR FEHIDRO: R\$	VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$	%
AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO		
1. CLASSIFICAÇÃO DA MICROBACIA/MICRORREGIÃO HIDROGRÁFICA: A microbacia ou microrregião hidrográfica onde está (ão) localizado(s) o(s) trecho(s) do curso d'água e/ou nascente(s) objeto da solicitação é classificada no Plano Diretor de Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares para Conservação dos Recursos Hídricos da UGRHI TJ como:		
PONTUAC	CRITÉRIO AVALIADO	
() 30	De MUITO ALTA prioridade para Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares	
() 20	De ALTA prioridade para Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares na	
() 15	De MÉDIA prioridade para Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares na	
() 10	De BAIXA prioridade para Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares na a	
() 5	De MUITO BAIXA para Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares na	
() 0	Não é possível identificar a microbacia ou microrregião hidrográfica onde está	
2. PROGRAMA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL DE APPs HÍDRICAS*: A microbacia ou microrregião hidrográfica onde está(ão) localizado(s) o(s) trecho(s) do curso d'água e/ou nascente(s) objeto da solicitação:		
PONTUAÇ ÃO	CRITÉRIO AVALIADO	
() 10	Possui Programa de Restauração Florestal de APPs Hídricas FINALIZADO E COMPLETO ou estudo equivalente de acordo com os requisitos previstos pelo Plano Diretor de Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares para Conservação dos Recursos Hídricos da UGRHI TJ	
() 8	Possui Programa de Restauração Florestal de APPs Hídricas INICIADO de acordo com os requisitos previstos pelo Plano Diretor de Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares para Conservação dos Recursos Hídricos da UGRHI TJ	

<input type="checkbox"/>	6	Possui Programa de Restauração Florestal de APPs Hídricas APROVADO de acordo com os requisitos previstos pelo Plano Diretor de Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares para Conservação dos Recursos Hídricos da UGRHI TJ
<input type="checkbox"/>	4	Possui algum Estudo sobre Restauração Florestal de APPs Hídricas anterior ao Plano Diretor de Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares para Conservação dos Recursos Hídricos da UGRHI TJ
<input type="checkbox"/>	2	Apresentou Programa de Restauração Florestal de APPs Hídricas CONCOMITANTEMENTE A ESTA SOLICITAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0	Não Possui Programa ou estudo de Restauração Florestal de APPs Hídricas

* O Programa de Restauração Florestal de APPs Hídricas, o Estudo Equivalente ou outros estudos da Microrregião Hidrográfica para serem considerados devem estar anexos à solicitação.

3. PLANO DE AÇÕES: Em relação à ordem de prioridade da área, objeto da solicitação:

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Atende a ordem prevista no Plano de Ações do Programa de Restauração Florestal de APPs Hídricas da microbacia / microrregião hidrográfica.
()	8	Não atende a ordem prevista no Plano de Ações do Programa de Restauração Florestal de APPs Hídricas da microbacia / microrregião hidrográfica, porém apresenta justificativa pertinente.
()	6	Não atende a ordem prevista no Plano de Ações do Programa de Restauração Florestal de APPs Hídricas da microbacia / microrregião hidrográfica e apresenta justificativa inconsistente.
()	4	Não atende a ordem prevista no Plano de Ações do Programa de Restauração Florestal de APPs Hídricas da microbacia / microrregião hidrográfica e não apresenta justificativa.
()	2	Microbacia/microrregião hidrográfica não possui Programa de Restauração Florestal de APPs Hídricas
()	0	Não é possível identificar a localização da área objeto da solicitação

4. MAPEAMENTO: Quanto ao mapeamento da área do projeto, objeto da solicitação:

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Apresenta mapa(s) com a localização e identificação do(s) trecho(s)/nascente(s), objeto(s) da solicitação em escala 1:10000 ou maior e imagem(ens) de satélite de alta resolução
()	8	Apresenta mapa(s) com a localização e identificação do(s) trecho(s)/nascente(s), objeto(s) da solicitação em escala 1:25000 ou 1:50000 e imagem(ens) de satélite de alta resolução
()	6	Apresenta imagem(ens) de satélite de alta resolução com a localização e identificação do(s) trecho(s)/nascente(s), objeto(s) da solicitação
()	4	Apresenta mapa(s) e/ou imagem(ens) de satélite de alta resolução sem a localização e sem a identificação aproximada do(s) trecho(s)/nascente(s), objeto(s) da solicitação
()	0	Não apresenta mapa ou imagem de satélite de alta resolução da área a ser restaurada.

5. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO: O Projeto executivo apresenta:

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Relatório Fotográfico completo e georreferenciado (coordenadas UTM ou Geográficas) da área objeto da solicitação, com indicação das visadas e do local das fotos, mostrando as condições atuais de cada trecho do local (plantas invasoras, presença de bovinos e equinos, acessos, processos erosivos, assoreamento, umidade do solo, entre outras).
()	8	Relatório Fotográfico completo da área objeto da solicitação, com indicação do local das fotos, mostrando as condições atuais de cada trecho do local (plantas invasoras, presença

		de bovinos e equinos, acessos, processos erosivos, assoreamento, umidade do solo, entre outras).
()	6	Relatório Fotográfico incompleto, porém georreferenciado (coordenadas UTM ou Geográficas) da área objeto da solicitação, com indicação das visadas e do local das fotos, mostrando as condições atuais de alguns trechos do local (plantas invasoras, presença de bovinos e equinos, acessos, processos erosivos, assoreamento, umidade do solo, entre outras).
()	4	Relatório Fotográfico incompleto da área objeto da solicitação, com indicação do local das fotos, mostrando as condições atuais de alguns trechos do local (plantas invasoras, presença de bovinos e equinos, acessos, processos erosivos, assoreamento, umidade do solo, entre outras).
()	2	Relatório Fotográfico incompleto da área objeto da solicitação, sem indicação do local das fotos, mostrando as condições atuais de alguns trechos do local (plantas invasoras, presença de bovinos e equinos, acessos, processos erosivos, assoreamento, umidade do solo, entre outras).
()	0	Não apresenta relatório fotográfico

6. CRONOGRAMA FÍSICO: O Projeto executivo da área a ser restaurada apresenta:

PONTUAÇÃO	CRITÉRIO AVALIADO
() 10	Cronograma físico com ações de manejo e manutenção previstas por 36 meses; e avaliações mensais no 1º ano e trimestrais a partir do 2º ano, com no mínimo 5 indicadores.
() 8	Cronograma físico com ações de manejo e manutenção previstas por 36 meses; e avaliações bimestrais ou trimestrais no 1º ano e semestrais a partir do 2º ano com no mínimo 5 indicadores.
() 6	Cronograma físico com ações de manejo e manutenção previstas por 36 meses; e avaliações com qualquer periodicidade, porém com menos de 5 indicadores.
() 4	Cronograma físico com ações de manejo e manutenção previstas por 36 meses; sem avaliações previstas.
() 2	Cronograma físico com ações de manejo e manutenção previstas por tempo inferior a 36 meses; com avaliações previstas com qualquer periodicidade e número de indicadores.
() 0	Cronograma físico com ações de manejo e manutenção previstas por tempo inferior a 36 meses; e sem avaliações previstas.

7. CUSTO DA RESTAURAÇÃO / HECTARE (UFESPs/ha): Em relação aos custos totais da restauração florestal ao longo de todo o projeto, os valores previstos pela solicitação estão:

PONTUAÇÃO	CRITÉRIO AVALIADO
() 10	Até 1.250 UFESP por hectare para as áreas com Plantio de Mudas em Área Total e/ou menor que 600 UFESP por hectare para as outras técnicas (Enriquecimento, Isolamento da área, etc)

()	8	+ de 1.250 até 1.500 UFESP por hectare para as áreas com Plantio de Mudas em Área Total e/ou > 600 e < 700 UFESP por hectare para as outras técnicas (Enriquecimento, Isolamento da área, etc)
()	5	+ de 1.500 até 1.750 UFESP por hectare para as áreas com Plantio de Mudas em Área Total e/ou > 700 e < 800 UFESP por hectare para as outras técnicas (Enriquecimento, Isolamento da área, etc)
()	2	+ de 1.750 até 2.000 UFESP por hectare para as áreas com Plantio de Mudas em Área Total e/ou > 800 e < 900 UFESP por hectare para as outras técnicas (Enriquecimento, Isolamento da área, etc)
()	0	Maior que 2.000 UFESP por hectare para as áreas com Plantio de Mudas em Área Total e/ou > 900 UFESP por hectare para as outras técnicas (Enriquecimento, Isolamento da área, etc) ou a solicitação não define a área total do projeto.

8. VERIFICAÇÃO DE PROJETO (“check list”) - O memorial descritivo do projeto executivo da área a ser restaurada define e/ou descreve: (somar 1,0 ponto a cada conformidade)

PONTUAÇÃO	CRITÉRIO AVALIADO
() 1	O(s) tipo(s) de solo(s) e a(s) característica(s) de umidade do solo de cada trecho (seco, encharcado, inundado)?
() 1	A(s) fisionomia(s) da vegetação local e o histórico de uso da área?
() 1	O número de espécies a ser utilizada, bem como seu grupo ecológico (pioneeras e não pioneeras) de acordo com a recomendação técnica e legal para cada fisionomia de vegetação e características de umidade do solo.
() 1	O espaçamento entre mudas e entre linhas e a quantidade total de mudas a ser plantada na área de acordo com a recomendação técnica e legal?
() 1	As técnicas de demarcação das linhas de plantio e das mudas; de abertura e dimensão dos berços; a calagem; a adubação por berço; e a adubação de cobertura?
() 1	O(s) método(s) de controle de plantas invasoras que serão utilizados e o número mínimo de manutenções anuais (1º, 2º e 3º anos)?
() 1	O manejo e as ações (estratégias, frequência, níveis de controle, etc.) de combate às formigas cortadeiras na área e no entorno?
() 1	Os critérios, técnicas e equipamentos para melhorar o aproveitamento de água ou para a irrigação das mudas em caso de estiagens?
() 1	O replantio de mudas mortas nos 2º e 3º anos pós-plantio?
() 1	A previsão adequada de uso dos recursos ao longo dos 3 anos (60 a 70% no 1º ano; 20 a 25% no 2º ano e 10 a 15% no 3º ano)
SOMATÓRIA (Item 8)	

9. COMUNICAÇÃO DO PROJETO

PONTUAÇÃO	CRITÉRIO AVALIADO
() 5	Está prevista, na planilha orçamentária, ao final do projeto, a produção de vídeo publicitário profissional elaborado por empresa especializada em serviço de design e diagramação de vídeo e publicação, de no mínimo 1 minuto e no máximo 3 minutos de duração, com o seguinte conteúdo mínimo: Descrição do projeto / Valor investido / Destacar que se trata investimento FEHIDRO pelo CBH-TJ/ Impacto do projeto na melhoria dos recursos hídricos/ Exibir obrigatoriamente os logos do Comitê e do FEHIDRO. Obs: Com opção de legendas em português, áudio descritivo e janela de intérprete tradutor de Libras.
() 5	Está prevista, na planilha orçamentária, ao final do projeto, a produção de Press Release profissional elaborado por empresa especializada, de no mínimo 1 e no máximo 2 páginas, com o seguinte conteúdo mínimo: Pelo menos uma foto profissional ilustrativa / Descrição do projeto / Valor investido / Destacar que se trata investimento FEHIDRO pelo CBH-TJ/ Impacto do projeto na melhoria dos recursos hídricos/ Exibir obrigatoriamente os logos do Comitê e do FEHIDRO
SOMATÓRIA (Item 9)	

10 – EXISTÊNCIA E ATIVIDADE DO COMDEMA (CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE)

PONTUAÇÃO	CRITÉRIO AVALIADO
() 5	O COMDEMA existe e está ativo (Portaria de nomeação dos conselheiros e ATAS do ano anterior)
() 0	O COMDEMA não existe ou não está ativo (não foi enviada Portaria de nomeação dos conselheiros ou ATAS do ano anterior)
<ul style="list-style-type: none"> • Considerar esse critério apenas em projetos de abrangência em um único município • Para projetos que beneficiem mais de um município, considerar a nota máxima 	

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Caso haja empate de solicitações na pontuação, serão adotados para desempate os critérios abaixo selecionados:

1. Classificação da Microbacia no Plano Diretor de Restauração Florestal de Nascentes e Matas Ciliares da UGRHI TJ (Critério 1);
2. Existência de Plano de Recuperação Ambiental da Microbacia/Microrregião Hidrográfica (Critério 2);
3. Maior pontuação na Verificação de Projeto (Critério 8);
4. Valor da contrapartida (maior valor percentual);
5. Decisão da plenária



RESUMO DA PONTUAÇÃO CRITÉRIO AVALIADO	PONTUAÇÃO
1. CLASSIFICAÇÃO DA MICROBACIA/MICRORREGIÃO HIDROGRÁFICA	
2. PROGRAMA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL DE APPs HÍDRICAS	
3. PLANO DE AÇÕES DO PROGRAMA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL	
4. MAPEAMENTO DA ÁREA DO PROJETO	
5. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	
6. CRONOGRAMA FÍSICO	
7. CUSTO DA RESTAURAÇÃO / HECTARE (R\$/ha)	
8. VERIFICAÇÃO DE PROJETO	
9. COMUNICAÇÃO DO PROJETO	
10. EXISTÊNCIA E ATIVIDADE DO COMDEMA	
Pontuação Máxima = 115 (100%)	TOTAL DE PONTOS
TOTAL DE PONTOS PERCENTUAIS =TOTAL DE PONTOS*100/115	
11. TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO - Penalidade de 10 pontos percentuais caso possuir projeto FEHIDRO concluído a partir de 2020 e não enviar o relatório final para Secretaria Executiva. Deverá ser entregue o Relatório enviado para o agente técnico. Além disso, o documento deverá conter: Objetivos alcançados; Impacto do projeto na melhoria dos recursos hídricos; fotos e produtos do projeto para divulgação nas redes de comunicação do Comitê	
PONTUAÇÃO FINAL	
Solicitação classificada (Pontuação maior que 60%)	
Solicitação desclassificada (Pontuação menor que 60%)	

CONSIDERAÇÕES GERAIS
(Recomendações e/ou observações)

“Declaramos que a análise e pontuação da solicitação de recursos destinados à aplicação na área de atuação deste CBH-TJ foi procedida com base no Manual de Procedimentos Operacionais- MPO FEHIDRO, Deliberação CBH-TJ 14/2022 e nos documentos protocolados pelo Proponente/Tomador junto a Secretaria Executiva, podendo a mesma ser encaminhada à reunião Plenária de priorização para análise e aprovação.”

_____, ____ de _____ de _____

Coordenador Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

PODER ESTADUAL

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

PODER MUNICIPAL

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

SOCIEDADE CIVIL

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

ANEXO IV – Ficha de pontuação demais projetos
FICHA DE PONTUAÇÃO

A Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê – Jacaré – CBH-TJ, vem mui respeitosamente requerer que a Câmara Técnica de _____, proceda à análise e pontuação da solicitação de recursos destinados à aplicação na área de atuação deste CBH-TJ, conforme os documentos protocolados pelo Proponente/Tomador junto a esta Secretaria, e seguindo os critérios de pontuação abaixo relacionados.

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE/TOMADOR			sub-PDC:
NOME:			
REPRESENTANTE LEGAL:			
OBJETIVO DO PROJETO:			
VALOR FEHIDRO: R\$	VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$	%	
AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Sub-PDC:			
ACÃO CONSTA NO PLANO DE BACIA			
SIM	()		
NÃO	()		
Nota: As solicitações que não estão previstas no Plano de Ação do Plano de Bacia, ANEXO I da Deliberação CBH - TJ 13/2021, serão automaticamente desclassificadas.			

1– CORRESPONDÊNCIA COM AS PRIORIDADES DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM O PLANO DE BACIA Anexos II da Deliberação CBH - TJ 13/2021, de 10-12-2012		
PONTUACÃ	CRITÉRIO AVALIADO	
()	60	A solicitação corresponde à área crítica
()	30	A solicitação corresponde à área de atenção
Nota: As solicitações em áreas consideradas “boas” ou “sem dados” de acordo com o ANEXO II da Deliberação CBH - TJ 13/2021, serão automaticamente desclassificadas, por não constarem do Plano de Ação		

2 – CORRESPONDÊNCIA COM AS AÇÕES PRIORITÁRIAS DE ACORDO COM RELATÓRIO DE PRIORIDADES

Anexo I da Deliberação 18/2021

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	60	A solicitação corresponde à prioridade 1
()	40	A solicitação corresponde à prioridade 2
()	20	A solicitação corresponde à prioridade 3
()	10	A solicitação corresponde à prioridade 4
()	5	OUTROS

3 – CORRESPONDÊNCIA DO OBJETO DO PROJETO COM PLANO(S) DIRETOR(ES) NA ÁREA DE ATUAÇÃO

Nota: A existência do Plano deverá **obrigatoriamente** ser comprovada com cópia do Plano/Lei aprovado e respectiva indicação de correspondência com o a proposta apresentada. Caso o interessado, ainda que alegando possuir, não apresente cópia do Plano/Lei, a solicitação será avaliada com nota 0 neste critério.

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Correspondência com Plano Diretor específico existente (água, esgoto, perdas, macro drenagem, educação ambiental, resíduos sólidos, reflorestamento e outros)
()	6	Correspondência com Plano Diretor municipal
()	3	Como mecanismo de incentivo , caso o Município possua Plano Diretor Municipal ou Específico em execução ou solicitado ou ainda exista Lei de Uso e Ocupação do Solo ou em elaboração, receberá 3 pontos. Caso o(s) Município(s) possua Plano Diretor Municipal ou Específico, mas a proposta não se enquadra nos mesmos, também será pontuado com 3 pontos
()	0	Não existe plano / nada consta / não apresentou cópia

OBS.: No caso de solicitações cuja área de abrangência seja superior a um município, deverá ser utilizado o fator de ponderação levando-se em conta a situação da maioria dos municípios para escolha do critério a ser avaliado. No caso de projetos para dois municípios considerar a situação do município sede. Seguem os coeficientes:

100% dos municípios = x 1,0

51-99 % dos municípios = x 0,8

4 – ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Toda UGRHI
()	8	Toda Sub-Bacia (conforme definição da Revisão do Plano De Bacia)
()	6	Regional (abrangendo mais de um Município)
()	4	Municipal

5 – UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FEHIDRO PELO PROPONENTE

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	Nunca utilizou recurso FEHIDRO ou Solicitação cujo obra/serviço seja continuidade de projeto anteriormente financiado com recursos FEHIDRO e não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos
()	8	Já utilizou recursos do FEHIDRO e o(s) projeto(s) está(ão) concluído(s) e não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos
()	7	Já utilizou recursos e possui um projeto em andamento e não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos
()	5	Já utilizou recursos e apresenta mais de um projeto em andamento e não possui nenhum projeto cancelado nos últimos 3 anos
()	3	Outros

6 – MUNICÍPIO VERDE-AZUL

PONTUAÇÃO		CRITERIO AVALIADO
()	10	Município Certificado
()	0	Município não certificado

7 – PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES PLENÁRIAS^(*)

Nota: Esse critério, para a distribuição dos recursos, considerará a participação dos representantes municipais e prefeitos durante o ano anterior em Reuniões Plenárias.

$$\text{Número de Pontos} = A \times [1 + (n + 3y) / 4N]$$

Onde:

A = 10 se município membro da Plenária e A = 5 se município não é membro da Plenária e participa das Reuniões

n = número de Reuniões Plenárias, com pelo menos um representante (membro da CT ou PLENARIA) do município sede do proponente

y = número de Reuniões Plenárias com participação do Prefeito Municipal do município sede do proponente

N = número de Reuniões Plenárias do Comitê CBH-TJ

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	5	Município não é membro do Comitê não participou de nenhuma Reunião
		Nota calculada (máximo 20 pontos)

8 – COMUNICAÇÃO DO PROJETO

PONTUAÇÃO		CRITERIO AVALIADO
()	9	Está prevista, na planilha orçamentária, ao final do projeto, a produção de vídeo publicitário profissional elaborado por empresa especializada em serviço de design e diagramação de vídeo e publicação, de no mínimo 1 minuto e no máximo 3 minutos de duração, com o seguinte conteúdo mínimo: Descrição do projeto / Valor investido / Destacar que se trata investimento FEHIDRO pelo CBH-TJ/ Impacto do projeto na melhoria dos recursos hídricos/ Exibir obrigatoriamente os logos do Comitê e do FEHIDRO. Obs: Com opção de legendas em português, áudio descritivo e janela de intérprete tradutor de Libras.
()	9	Está prevista, na planilha orçamentária, ao final do projeto, a produção de Press Release profissional elaborado por empresa especializada, de no mínimo 1 e no máximo 2 páginas, com o seguinte conteúdo mínimo: Pelo menos uma foto profissional ilustrativa / Descrição do projeto / Valor investido / Destacar que se trata investimento FEHIDRO pelo CBH-TJ/ Impacto do projeto na melhoria dos
()		Somatória item 8

9 – EXISTÊNCIA E ATIVIDADE DO COMDEMA (CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE)

PONTUAÇÃO		CRITÉRIO AVALIADO
()	10	O COMDEMA existe e está ativo (Portaria de nomeação dos conselheiros e ATAS do ano anterior)
()	0	O COMDEMA não existe ou não está ativo (não foi enviada Portaria de nomeação dos conselheiros ou ATAS do ano anterior)

- Considerar esse critério apenas em projetos de abrangência em um único município
- Para projetos que beneficiem mais de um município, considerar a nota máxima

Critérios de Desempate.

Caso haja empate de projetos/tomadores na pontuação segundo os critérios acima elencados, serão adotados para desempate os critérios abaixo selecionados:

1. Projeto Executivo
2. Nota no critério 1.
3. Nota no critério 2.
4. Nota no critério 3.
5. Decisão da plenária.

RESUMO DA PONTUAÇÃO

PROJETO CLASSIFICADO	SIM	NÃO
CRITERIO AVALIADO	PONTUAÇÃO	
1– CORRESPONDÊNCIA COM AS PRIORIDADES DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM O PLANO DE BACIA		
2 – CORRESPONDÊNCIA COM AS AÇÕES PRIORITÁRIAS DE ACORDO COM RELATÓRIO DE PRIORIDADES		
3 – CORRESPONDÊNCIA DO OBJETO DO PROJETO COM PLANO(S) DIRETOR(ES) NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
4 – ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO		
5 – UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FEHIDRO PELO PROPONENTE		
6 – MUNICÍPIO VERDE-AZUL		
7 – PARTICIPACÃO EM REUNIÕES PLENÁRIAS		
8 – COMUNICACÃO DO PROJETO		
9 - EXISTÊNCIA E ATIVIDADE DO COMDEMA		
TOTAL DE PONTOS		
TOTAL DE PONTOS PERCENTUAIS = TOTAL DE PONTOS*100/208		
10 - TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO - Penalidade de 10 pontos percentuais caso possuir projeto FEHIDRO concluído a partir de 2020 e não enviar o relatório final para Secretaria Executiva. Deverá ser entregue o Relatório enviado para o agente técnico. Além disso, o documento deverá conter: Objetivos alcançados; Impacto do projeto na melhoria dos recursos hídricos; fotos e produtos do projeto para divulgação nas redes de comunicação do Comitê		

Declaramos que a análise e pontuação da solicitação de recursos destinados à aplicação na área de atuação deste CBH-TJ foi procedida com base no Manual de Procedimentos Operacionais- MPO FEHIDRO, Deliberação de pontuação CBH-TJ e nos documentos protocolados pelo Proponente/Tomador junto a Secretaria Executiva, podendo a mesma ser encaminhada à reunião Plenária de priorização para análise e aprovação.”

_____, ____ de _____ de _____

Coordenador Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

PODER ESTADUAL

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

PODER MUNICIPAL

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____

SOCIEDADE CIVIL

Membro Câmara Técnica: _____ Assinatura: _____



CONVERGIR PARA CONSERVAR

Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135 -CEP: 14.807-071

Araraquara SP Fone: (16) 3333-7010 (16) 3333-2525

e-mail: comitetj@yahoo.com.br